



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ed. "Prof. Nicanor Luciano Gomes"

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

RESOLUÇÃO Nº 06/2.012

Estabelece diretrizes para a seleção de professores temporários para atuarem nas classes de reforço escolar nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Assis, e dá providências correlatas.

O Secretário Municipal da Educação, considerando as especificidades do trabalho e das atividades a serem desenvolvidos junto às classes de reforço escolar de forma a garantir a aquisição de conteúdos e atividades, essenciais na inserção social e cultural dos alunos, resolve: definir diretrizes para a seleção de professores credenciados no Processo Seletivo para Professor Temporário, conforme Edital nº 045/ 2.011, que pretendam atuar nas referidas classes.

I – Dos Requisitos:

Art. 1º- O candidato interessado em atuar nos projetos deverá atender o que segue:

- a) Estar classificado no Processo Seletivo – Edital de Inscrição nº 045/2.011;
- c) Ter formação específica na área pretendida conforme ANEXO I da presente Resolução.
- d) Atender às competências mínimas exigidas para o desenvolvimento das atividades inerentes as classes de reforço escolar, conforme ANEXO I da presente Resolução..

Parágrafo único – o candidato que não preencher os requisitos terá sua inscrição indeferida.

Art. 2º - O processo de classificação compreenderá:

- a) Inscrição;
- b) Classificação.

II - Da Inscrição:

Art. 3º - A inscrição dos candidatos acontecerá na seguinte conformidade:

- a) Período: 19, 20 e 21/03 de 2012
- b) Horário: 9h às 11h00 e das 14h00 às 17h00
- c) Local: SME

V – Da Classificação

Art.4º - O candidato será classificado de acordo com a pontuação obtida no Processo Seletivo para professores temporário, conforme Edital nº 045/ 2.011.

§ 1º - O candidato será classificado por ordem decrescente da pontuação final.

§ 2º-Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar os documentos comprobatórios solicitados.

§ 5º - Os critérios de desempate fixam-se em:

- a) Maior idade;
- b) Maior número de filhos dependentes.

VI - Da Publicação do Resultado:

Art.5º - A classificação será publicada em edital no site da SME no dia 23 de março de 2.012.

VII – Da Chamada

Art. 6º - É competência da Secretaria Municipal da Educação de Assis a atribuição das classes de reforço para 2012 aos candidatos classificados, de acordo com a necessidade.

VIII – Da Atribuição:

Art.7º-A atribuição acontecerá no dia 26/ 03/2.012 às 16 horas.

Assis, 15 de março de 2.012

Vinicius Guilherme Similli
Secretário Municipal da Educação



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ed. "Prof. Nicanor Luciano Gomes"

Prefeitura Municipal de Assis
Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

ANEXO I

Nº	FORMAÇÃO/REQUISITOS	VAGAS	ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR
01	- Magistério em Nível Médio; -Magistério em nível superior - Pedagogia. --Aprovados no Processo Seletivo Edital nº 45/2.011	Escolas da Rede Municipal de Ensino de Assis.	-Conhecimentos expressivos sobre o processo de alfabetização e letramento (Português e Matemática).

Assis, 15 de março de 2.012